



DESPACHO

Constituição de Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

No uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º conjugado com o consignado do n.º 4 do art.º 43.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino a constituição do meu Gabinete de Apoio**, designando:

- David Manuel Palma Grave para exercer funções de Chefe de Gabinete;
- Maria Carolina P. Calhau Páscoa para o cargo de Adjunta do mesmo gabinete.

O estatuto remuneratório dos gabinetes de apoio pessoal é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 43.º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a 23 de outubro do corrente ano, cessando os designados as suas funções em caso de exoneração ou aquando da cessação do mandato de Presidente da Câmara Municipal.

Para os devidos efeitos deverá ser publicitado em Diário da República e na página da Internet.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto